



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.302/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **FERNANDA CRISTINA TAIETE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 24 de maio de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **FERNANDA CRISTINA TAIETE**, matrícula 974033, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.385.410-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 071.437.179-32, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.763/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REVISTA DO RIO GRANDE DO SUL ILUSTRADO
051 Junho 120 24
S. N.º 13.08
ABASTAÇÃO 051.06 20 24
Dense
REVISTA DO RIO GRANDE DO SUL ILUSTRADO